

**DECRETO nº 004/2018**  
**De 10/01/2018**

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE VERIFICAÇÃO *IN LOCO* DO LOCAL, PARA CERTIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO DE INCENTIVO INDUSTRIAL N. 022/2016 FIRMADO EM 29/03/2016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**RODRIGO BARELA**, Prefeito Municipal de Lajeado Grande em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 98, inc. I letra b da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Especial de verificação *in loco* do local, para certificação do cumprimento dos termos do contrato administrativo de concessão de uso de incentivo industrial n. 022/2016 firmado em 29/03/2016, com a empresa – KeG PRÉ MOLDADOS LTDA – ME - CNPJ/MF n. 16.586.860/0001-99, com endereço na Rod. Estadual SC 156, s/n, Linha Navegantes, cidade de Lajeado Grande/SC – CEP: 89.828-000.

Art. 2º - Fazem parte da Comissão:

Presidente: VANDELEI TODERO  
Secretário: GILSON DA SILVA  
Membro: SILVAR ROMBALDI  
Membro: ROBERTO CANSIAN

Parágrafo Único – Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município.

Art.3º - A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário.

Art.4º- As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art.5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande/SC, 10 de janeiro de 2018.

**RODRIGO BARELA**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Mariana Kahler  
Servidora Designada